

31 PROVA EM VÍDEO NO CONTEXTO FORENSE: COMO A FALTA DE PARÂMETROS NO RECONHECIMENTO DE PESSOAS CONTRIBUI PARA A NATUREZA ICERTA DA “JURISPRUDÊNCIA VISUAL”

VIDEO EVIDENCE IN THE FORENSIC CONTEXT: HOW THE LACK OF PARAMETERS IN PERSON RECOGNITION CONTRIBUTES TO THE UNCERTAIN NATURE OF “VISUAL JURISPRUDENCE”

Ian Valença Mareques Monteiro¹ e

Vicente Riccio Neto²

Palavras-chave: Prova em vídeo; Parâmetros Epistêmicos; Imagens no Âmbito Judicial; Reconhecimento de Pessoas; Jurisprudência Visual.

RESUMO

O atual contexto de desenvolvimento tecnológico bem como a presença massiva das ferramentas midiáticas no cotidiano humano evidenciam o cenário que compõe o processo interpretativo das imagens no âmbito judicial. A facilidade de registros de acontecimentos cotidianos que podem ser relevantes socialmente flexiona a relevância de instrumentos audiovisuais como ferramentas de prova.

Desta maneira, a responsabilidade da interpretação assim como do julgamento redefine a dimensão dada aos operadores do Direito no que tange ao reconhecimento de pessoas através da prova em vídeo. Nesse sentido, a imagem registrada em vídeo tornou-se amplamente utilizada no Processo Penal, por exemplo, como um instrumento de prova. Logo, faz-se necessário o estudo dos meios construídos para se chegar ao procedimento adotado na construção desse elemento de prova.

Essa realidade evidenciou a falta de parâmetros epistêmicos³, ou seja, preceitos iniciais da relação que consolidam um ritual adequado para o reconhecimento de pessoas a partir de

¹ Mestrando em Direito e Inovação pela Universidade Federal de Juiz de Fora (PPGD-UFJF). ian.marques@direito.ufjf.br

² Professor associado II, da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Membro do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito e Inovação (PPGD-UFJF). E-mail: vicente.riccio@ufjf.br

³ Tradução Livre: Se refere à epistemologia, à teoria do conhecimento, reflexão sobre a natureza, o conhecimento e suas relações entre o sujeito e o objeto; epistemológico.

vídeos de vigilância⁴, como exemplo. Isso porque, a crescente utilização do reconhecimento de pessoas em vídeo na jurisdição brasileira tem motivado o debate e estudo sobre o uso da imagem no processo.

Além disso, importante destacar o aspecto de evidência inequívoca de acontecimentos que a utilização da imagem aduz no processo. A falta de imparcialidade retrata o vídeo, por exemplo, como uma representação particular de apenas uma parte de um evento, sendo certo a existência de outros pontos e realidade que as imagens não conseguem reproduzir.

Portanto, tal estudo tem como finalidade analisar e entender a utilização das imagens e vídeos dentro da jurisdição brasileira, haja vista que não há tantas especificidades sobre o assunto dentro da doutrina e jurisprudência. Para tanto, trata-se de uma abordagem qualitativa, objetivando identificar as ferramentas do reconhecimento humano dentro da doutrina e jurisprudência visual.

Busca-se, por fim, desmitificar a certeza absoluta que a imagem acarreta no processo, sendo necessário identificar os aspectos que norteiam aqueles que avaliam a imagem bem como as perspectivas que estes reproduzem. Além disso, com a realização da análise dos dados, pretende-se identificar a falta de uniformidade nos procedimentos de identificação e tratamento por imagem e sua contribuição para um sistema mais falho de julgamento.

REFERÊNCIAS

BANHATO, Douglas Salgado; RICCIO, Vicente. Imagens em competição: a diferença de perspectiva na construção de julgamentos baseados em vídeo. **Revista Brasileira de Sociologia do Direito**, v. 7, n. 3, p. 3-30, 2020.

GUEDES, Clarissa Diniz; FARDIM, Giulia Alves; RICCIO, Vicente. O RECONHECIMENTO CRIMINAL DE PESSOA A PARTIR DE VÍDEO DE VIGILÂNCIA. **Revista Eletrônica de Direito Processual**, v. 23, n. 1, 2021.

NICÁCIO, Camila Silva; DIAS, Maria Tereza Fonseca; DE SOUSA GUSTIN, Miracy Barbosa. **(Re) pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática**. Almedina, 2020.

DE MORAES-SILVA, Luís Felipe Leal; VIEIRA, Amitza Torres; RICCIO, Vicente. Análise argumentativa em decisões judiciais de segundo grau: o tratamento da prova em vídeo em tribunais brasileiros. **Revista Eletrônica De Estudos Integrados Em Discurso E Argumentação**, p. 93-108, 2019.

RICCIO, Vicente et al. Imagem e Retórica na prova em vídeo. **Revista de Informação Legislativa**, v. 55, n. 220, p. 85-103, 2018.

⁴ GUEDES, CD; FARDIM, GA; RICCIO, V. O RECONHECIMENTO CRIMINAL DE PESSOA A PARTIR DE VÍDEO DE VIGILÂNCIA. **Revista eletrônica de direito processual** , v. 23, n. 1, 2021.

RICCIO, Vicente et al. A utilização da prova em vídeo nas cortes brasileiras: um estudo exploratório a partir das decisões criminais dos Tribunais de Justiça de Minas Gerais e São Paulo. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, v. 2016, p. 06-16, 2016.